

Ofício Circulado N.º: 15816/2021	2021-03-01	AT- Alfândega, Delegações Aduaneiras e Postos Aduaneiros
Entrada Geral:		Operadores Económicos
N.º Identificação Fiscal (NIF): 0		
Sua Ref.ª:		
Técnico:		

**Assunto:** ENCERRAMENTO DOS PCF JUNTO DA ALFÂNDEGA DE ALVERCA E DO PA DE RIACHOS

O Regulamento (UE) n.º 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de março de 2017, prevê no seu artigo 64º os requisitos mínimos aplicáveis aos postos de controlos fronteiriços, e estabelece que os mesmos devem estar situados na vizinhança imediata do ponto de entrada na União e num local que seja designado pelas autoridades aduaneiras nos termos do artigo 135º, números 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 952/ /2013 ou numa zona franca.

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) efetuou uma revisão das condições a que devem obedecer os Postos de Controlos Fronteiriços (PCF) para géneros alimentícios de origem não animal (GAONA) e decidiu que os atuais PCF existentes junto da alfândega de Alverca e do Posto Aduaneiro de Riachos já não reúnem as condições estabelecidas no artigo 64º.

Assim as estâncias aduaneiras devem implementar medidas no sentido de impossibilitar a transferência para aqueles locais, de mercadorias que possam ser alvo de um controlo sanitário, vulgarmente designado por controlo de qualidade alimentar, por parte das autoridades competentes, as Direções Regionais de Agricultura e Pesca e Direções Regionais de Agricultura das Regiões Autónomas (DRAP/RA) como entidade executória destes controlos e a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), investida das funções de autoridade sanitária veterinária, ao abrigo da Informação Complementar (IC) 019 que estabelece as condições para a importação de géneros alimentícios de origem não animal.

Igualmente as mercadorias que possam estar sujeitas a medidas de emergência ou a medidas de controlos reforçados, e que obrigatoriamente, ao abrigo do artigo 47º do Regulamento (EU) n.º 2017/625, têm de ser sujeitas a controlos oficiais num PCF de primeira chegada à União, deixam de poder ser apresentadas junto daquelas unidades orgânicas.

Os operadores económicos, em alternativa, devem passar a apresentar as mercadorias na estância aduaneira onde existem PCF, em conformidade com a lista em anexo.

Consciente de que numa primeira fase, esta retirada do estatuto de Postos de Controlos Fronteiriços, àqueles dois locais, poderá causar entraves no regular fluxo de transações comerciais, e por forma a tentar minimizar o impacto junto dos operadores económicos, a DGAV entendeu adequado que esta medida seja implementada 60 dias após a publicação do presente Ofício Circulado.

A Subdiretora-Geral da Área de Gestão Aduaneira

Ana Paula Raposo

**ANEXO**

**Lista dos Postos de Controlo Fronteiriços Nacionais / Pontos de Entrada Nacionais**

Posto de Controlo Fronteiriço	Contactos
Azores, Ilha de S. Miguel <b>Porto de Ponta Delgada</b>	Praça Vasco da Gama  9500-350 Ponta Delgada S. Miguel –Azores  <a href="mailto:info.dsa@azores.gov.pt">info.dsa@azores.gov.pt</a>  Tel: +351 296 204 350  9h00 - 17h00  DRAg Azores Website
Azores, Ilha de S. Miguel Ponta Delgada <b>Aeroporto de Ponta Delgada</b>	Aeroporto João Paulo II  9500-749 Ponta Delgada, S. Miguel – Açores  <a href="mailto:info.dsa@azores.gov.pt">info.dsa@azores.gov.pt</a>  tel: +351 296 204 350  9h00 - 17h00  DRAg Azores Website
Azores, Ilha Terceira <b>Porto da Praia da Vitória</b>	Lg. Senador Vicente Ramos, 21  9880-225 São Mateus - Terceira – Açores  <a href="mailto:Info.sdat@azores.gov.pt">Info.sdat@azores.gov.pt</a>  Tel: +351 295 404 330  9h00 - 17h00  DRAg Azores Website
Azores, Ilha Terceira <b>Aeroporto das Lages (Terceira)</b>	Aeroporto das Lages  9760-462 Praia da Vitória - Terceira – Açores  <a href="mailto:Info.sdat@azores.gov.pt">Info.sdat@azores.gov.pt</a>  Tel: +351 295 404 330  9h00 - 17h00  DRAg Azores Website
Lisboa <b>Aeroporto de Lisboa</b>	<b>Aeroporto de Lisboa</b>  Terminal de Carga - Edifício 134 1750-364 Lisboa

	<p>qualidadealimentar.importacao@draplvt.gov.pt</p> <p>Tel: +351 243 377 500</p> <p>Segunda a Sábado 9h00 -12h30 e 14h00-17h00</p> <p>DRAP LVT Website</p>
<p>Lisboa <b>Porto de Lisboa</b></p>	<p><b>Porto de Lisboa</b></p> <p>Gare Marítima de Alcântara - 1350-355 Lisboa</p> <p><a href="mailto:qualidadealimentar.importacao@draplvt.gov.pt">qualidadealimentar.importacao@draplvt.gov.pt</a></p> <p>Tel: +351 243 377 500</p> <p>Segunda a Sábado 9h00 -12h30 e 14h00-17h00</p> <p>DRAP LVT Website</p> <p>Zona Terminal Contentores de Alcântara Sul 1399-002 Lisboa</p> <p>R. Cintura do Porto de Lisboa, Xabregas 1900- 649 Lisboa</p> <p>R. Matas Nacionais 5, 2825-893 Trafaria</p> <p>Palença de Baixo, Apartado 24 2801- 801 Almada Rua Cintura do Porto de Lisboa, Armazém 20 1950-015 Lisboa</p>
<p>Madeira <b>Aeroporto do Funchal</b></p>	<p><b>Aeroporto do Funchal - Madeira</b></p> <p>9100-105 Santa Cruz - Ilha da Madeira</p> <p><a href="mailto:dsav.dra.srap@madeira.gov.pt">dsav.dra.srap@madeira.gov.pt</a></p> <p>diva.dsav.dra@madeira.gov.pt</p> <p>Tel: +351 291 201 790</p> <p>09h00 - 17h30</p> <p>DRA Madeira Website</p>
<p>Porto <b>Aeroporto do Porto</b></p>	<p>Aeroporto do Porto -Francisco de Sá Carneiro</p> <p>Av. do Aeroporto -Terminal de carga</p> <p>4478-558 Maia</p> <p><a href="mailto:controloalimentar.sh@drapnorte.gov.pt">controloalimentar.sh@drapnorte.gov.pt</a></p>

	<p>Tel: +351 229 574 010</p> <p>9h00 -12:30 e 14h00 -17h30</p> <p>DRAP Norte Website</p>
<p>Porto <b>Porto de Leixões</b></p>	<p><b>Porto de Leixões</b></p> <p>Doca 1 Norte - Avenida da Liberdade</p> <p>4415-851 Leça da Palmeira</p> <p><a href="mailto:controloalimentar.sh@drapnorte.gov.pt">controloalimentar.sh@drapnorte.gov.pt</a></p> <p>Tel: +351 229 574 010</p> <p>9h00-12h30 e 14h00-17h30</p> <p>DRAP Norte Website</p>
<p>Setúbal <b>Porto de Setúbal</b></p>	<p><b>Porto de Setúbal</b></p> <p>Av. Jaime Rebelo - 2904-536 Setúbal</p> <p><a href="mailto:qualidadealimentar.importacao@draplvt.gov.pt">qualidadealimentar.importacao@draplvt.gov.pt</a></p> <p>Tel: +351 243 377 500</p> <p>Segunda a Sexta 9h00-12H30 e 14h00-17h00</p> <p>DRAP LVT Website</p>
<p>Sines <b>Porto de Sines</b></p>	<p><b>Porto de Sines</b></p> <p>Rua do Porto Industrial</p> <p>Terminal de Contentores de Sines - Terminal XXI</p> <p>7520-200 Sines</p> <p><a href="mailto:ds.agricultura@drapal,min-agricultura.pt">ds.agricultura@drapal,min-agricultura.pt</a></p> <p><a href="mailto:dv.alimentar@drapal.min-agricultura.pt">dv.alimentar@drapal.min-agricultura.pt</a></p> <p>tel: + 351 269 632 335</p> <p>Segunda a Sexta 9h00 - 12h30 e 14h00 - 17h30</p> <p>DRAP Alentejo website</p>